



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

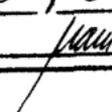
Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria n° 282/A/2018, de 14 de Junho de 2018.

Publicado no Boletim Oficial 72.
Em 30 / 07 / 18
Ass. 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## CONSIDERANDO:

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 29, § 11 da Lei Municipal n° 1.727/2017,

## RESOLVE:

**Art. 1° - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE**, a senhora **ANGELA MARIA SABINO DA SILVA**, dependente do senhor JOSÉ LOURIVAL DA SILVA, segurado aposentado da PREVI MIRACEMA através da portaria 254/2007, sob a matrícula 120077-1, em decorrência de falecimento ocorrido em 24/05/2014, com fulcro no **art. 2° da Lei Federal n° 10.887/04**, conforme processo administrativo n° 2018.06290-6.

**Art. 2°** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data do óbito de 24/05/2014, conforme o que dispõe o § 11, do Artigo 29 da Lei 1.727/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema